

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07, Complemento N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III - Bairro Centro - CEP 77001-032 -
Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular Nº 339 / 2025 - CGJUS/NUPREF

Palmas, 05 de setembro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a) Prefeito(a),
Municípios homenageados com o Selo de Responsabilidade Social
“Solo Seguro – Quem Regulariza, Dignifica”

Assunto: Orientações quanto ao uso do Selo de Responsabilidade Social “Solo Seguro – Quem Regulariza, Dignifica”.

Prezado(a) Senhor(a) Prefeito(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, em continuidade às homenagens prestadas durante o **II Fórum Fundiário do Tocantins**, realizado em 29 de agosto de 2025, no auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, reiterar o reconhecimento conferido ao Município sob sua respeitável gestão, agraciado com o **Selo de Responsabilidade Social “Solo Seguro – Quem Regulariza, Dignifica”**.

Considerando a relevância da distinção e visando à devida valorização da política pública de Regularização Fundiária Urbana, **fica autorizado e incentivado o uso do referido Selo em meios de comunicação institucionais do Município**, tais como:

- Sites e portais oficiais;
- Perfis e páginas em redes sociais;
- Documentos, relatórios e materiais de divulgação;
- Eventos e campanhas de caráter institucional.

Ressalta-se que o uso do Selo deve observar a identidade visual fornecida pelo Núcleo de Prevenção e Regularização Fundiária – NUPREF, preservando sua integridade e finalidade de enaltecer o compromisso social assumido pelo Município na efetivação do direito à moradia, na segurança jurídica e no desenvolvimento sustentável.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para o envio dos arquivos digitais oficiais do Selo, pelo telefone (63) 3142-2347 ou e-mail institucional do NUPREF nupref@tjto.jus.br.

Na certeza da continuidade dessa valorosa parceria, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jordan Jardim, Juiz Coordenador do NUPREF**, em 11/09/2025, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **6710233** e o código CRC **6C0A8873**.
